

EDITAL PARA A SELEÇÃO DE TUTORES BOLSISTAS

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O curso de “Tecnologias educacionais: possíveis abordagens no Ensino de Ciências da Natureza” aprovado por meio do Edital nº 290/2018 – Programa de Seleção de projetos para Cursos de Formação Continuada de Profissionais da Educação Básica, na modalidade EaD – PROFOR EaD, lança o presente edital para seleção de bolsistas para atuar no referido curso, promovido por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Pampa.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas para bolsistas que atuarão a distância.

2.2. O bolsista atuará como responsável por orientar e oferecer assistência aos cursistas nas demandas do coordenador e/ou cursistas, tanto no funcionamento da Plataforma Moodle quanto nos demais recursos necessários para a educação a distância.

3. DO CRONOGRAMA

05/09/2018 Lançamento do Edital

05/09/2018 a 13/09/2018 Período de inscrição para seleção de tutores a distância

14/09/2018 Entrevista

17/09/2018 Divulgação do resultado preliminar no *link*
<http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/proext/noticias/>

18/09/2018 Data para a apresentação de recursos

25/09/2018 Resultado final da seleção

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período de inscrições conforme indicado no item 03 deste Edital.

4.2. O candidato deverá enviar para o e-mail (*cadidjabio@gmail.com*) os anexos (devidamente preenchidos) disponíveis neste Edital:

- a. ficha de inscrição do candidato (Anexo I);
- b. planilha de avaliação do currículo Lattes (Anexo II), acompanhada de seu currículo Lattes.

5. DAS BOLSAS

5.1. Os bolsistas selecionados receberão bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), individualmente, pelo período de 04 (quatro) meses, totalizando R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

6. DOS REQUISITOS

6.1. a) Ser estudante, preferencialmente, Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências da UNIPAMPA, ou no Programa de Pós-graduação em Ensino da UNIPAMPA (sendo que o discente selecionado não poderá estar recebendo nenhuma outra bolsa no período de vigência do curso); b) ou possível formando no curso de Ciências da Natureza Licenciatura, regularmente matriculado no período da inscrição e da vigência da bolsa.

6.2. Ter disponibilidade de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais para acompanhamento do curso.

6.3. Ter domínio no uso das tecnologias da informação e da comunicação.

6.4. Possuir conhecimento do ambiente virtual de aprendizagem Moodle.

6.5. Ter, preferencialmente, experiência docente.

7. DA SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção levará em conta os critérios listados a seguir, comprovados através do currículo Lattes:

Atividade	Pontuação
a. Experiência docente na educação básica	01 (um) ponto por ano de atuação - pontuação máxima 10 (dez)
b. Experiência como tutor em educação a distância e/ou como formador em cursos de formação continuada	01 (um) ponto por semestre de atuação - pontuação máxima 10 (dez)
c. Capacitação ou experiência na área de Ciências da Natureza	10 (dez) - pontuação máxima 10 (dez)
d. Participação em Curso de Capacitação para atuar na EaD	01 (um) ponto por curso de atuação - pontuação máxima 10 (dez)

7.2. A pontuação máxima que cada candidato poderá atingir é de 40 (quarenta) pontos.

7.3 DA ENTREVISTA

7.3.1. As entrevistas para a seleção serão agendadas pela professora do curso, conforme data indicada no item 03 deste Edital;

7.3.2. O horário e local das entrevistas serão divulgadas por e-mail enviado aos candidatos;

7.3.3. A entrevista tem previsão de duração de, no máximo, 20 (vinte) minutos (e tem como objetivo avaliar a competência do candidato para atuar como tutor no curso de “Tecnologias educacionais: possíveis abordagens no Ensino de Ciências da Natureza”).

7.3.4. A entrevista valerá de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos, e será somada a pontuação do Currículo Lattes.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. O critério de desempate será dado para o candidato que possuir maior pontuação na soma dos critérios "b" e "d" do item 7.1.

9. DAS TAREFAS DO BOLSISTA

9.1. As tarefas do bolsista são elencadas a seguir:

- a. estimular e auxiliar os alunos à realização das atividades propostas;
- b. acompanhar os trabalhos dos alunos, esclarecer suas dúvidas e responder em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, considerando-se dias úteis, os *e-mails* recebidos;
- c. propor ao coordenador o acréscimo ou a supressão de atividades, quando necessário;
- d. informar o coordenador acerca de problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso.

10. DO RECURSO

10.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado deste processo seletivo terá prazo de 01 (um) dia útil, imediatamente subsequente ao da divulgação, conforme indicado no item 03 deste Edital.

10.2. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso através de *e-mail* para o endereço eletrônico comfor@unipampa.edu.br (observando o prazo do item 3), fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado.

10.3. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro *e-mail* que não seja o disponibilizado para esse fim, ou, ainda, fora do prazo. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.

10.4. Todos os recursos serão analisados e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso de provimento, será divulgado no endereço eletrônico <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/proext/noticias/>. A resposta ao recurso será remetida para o endereço eletrônico utilizado pelo candidato para a interposição.

10.5. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

11. DO RESULTADO

11.1. A listagem preliminar com os nomes dos candidatos selecionados e suplentes para atuar como bolsistas no curso “Tecnologias educacionais: possíveis abordagens no Ensino de Ciências da Natureza” será divulgada no dia 17/09/2018 no *site* da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, através do *link* <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/proext/noticias/>.

11.2. O resultado final será divulgado em 25/09/2018, no mesmo *link* do item 11.1.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Comitê Gestor Institucional para Formação Continuada de Profissionais da Educação Básica.

Dom Pedrito, 05 de setembro de 2018.

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Nome:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone Celular:

Telefone Profissional:

Profissão:

Curso:

Matrícula:

Disponibilidade de 20 horas semanais para acompanhamento das atividades no ambiente virtual Moodle. (Marque mais de uma opção, se for o caso):

Manhã tarde noite sábado

Sobre o interesse no projeto: Por que está se candidatando a este Edital? Articule na resposta relato de experiências anteriores que podem ser relevantes para a atuação como tutor no curso “**Tecnologias educacionais: possíveis abordagens no Ensino de Ciências da Natureza**”.

ANEXO II - CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

Atividade	Pontuação	Sub-total
a. Experiência docente na educação básica	01 (um) ponto por ano de atuação - pontuação máxima 10 (dez)	
b. Experiência como tutor em educação a distância e/ou como formador em cursos de formação continuada	01 (um) ponto por semestre de atuação - pontuação máxima 10 (dez)	
c. Capacitação ou experiência na área de Ciências da Natureza	10 (dez) - pontuação máxima 10 (dez)	
d. Participação em Curso de Capacitação para atuar na EaD	01 (um) ponto por curso de atuação - pontuação máxima 10 (dez)	
Pontuação Total (máximo 40 pontos)		